

Governo do Distrito Federal

Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil



Núcleo de Licitação

Diligência n.º 41/2025 - NOVACAP/PRES/NLC

Brasília-DF, 30 de junho de 2025.

À

LA DART INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

E-mail: ladart@ladart.com.br

Ref.: Pregão Eletrônico nº 034/2024 – NLC/PRES.

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação do sistema de irrigação automatizado na sede da NOVACAP, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico, devidamente especificado no Termo de Referência e no Edital e seus anexos.

Prezados Senhores,

Com base no disposto no subitem 6.16 do Edital e Artigo 76 Inciso IX do Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap e após analisada a proposta apresentada pela empresa arrematante LA DART INDÚSTRIA E CONÉRCIO LTDA, foi constatados vícios de forma ou erros evidentes na apresentação da proposta de preços do certame em referência, conforme manifestação da Área Técnica demandante, objeto do despacho - NOVACAP/PRES/DC/DPJ/DCOE - (Doc. SEI/GDF nº 174224848).

Nesse sentido consultamos a Vs.Sas., sobre a possibilidade da apresentação das necessárias correções, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar do recebimento da presente correspondência, sob pena de **desclassificação**, a fim de atender ao previsto no Instrumento Convocatório.

Feitas as correções, nos itens especificados Despacho– NOVACAP/PRES/DC/DPJ/DCOE - (Doc. SEI/GDF nº 174224848)(Anexo), a proposta de preços deverá ser enviada ao Núcleo de Licitações/PRES-NOVACAP através do e-mail - nlc@novacap.df.gov.br e postado no portal do licitações-e do Banco do Brasil, www.licitacoes-e.com.br, **sem majoração do valor total da proposta originalmente ofertada que foi de R\$ 1.619.000,00 para o Lote 01.**

Solicitamos a confirmação de recebimento da presente convocação.

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos - telefone (061) 3403-2321 ou 3403-2322 ou e-mail nlc@novacap.df.gov.br.

Roosevelth Alves da Silva

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELTH ALVES DA SILVA - Matr.0074369-0, Pregoeiro(a)**, em 30/06/2025, às 09:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **174721508** código CRC= **83DC1105**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.novacap.df.gov.br

Ao Departamento de Parques e Jardins (DPJ),

Assunto: Contratação de empresa especializada para instalação de sistema de irrigação automatizada na Sede da NOVACAP.

Em atendimento ao Despacho 174082749, apresentamos a seguir a nossa análise da Proposta LA DART IND. E COM. LTDA - Lote 01 - Corrigida (174012300).

1. CONSIDERAÇÕES INICIAS

Preliminarmente esclarecemos novamente que avaliamos somente a informações de competência dessa Divisão de Controle e Execução, portanto não analisamos a documentação relativa à habilitação e atestados técnicos, as quais sugerimos encaminhar à divisão pertinente.

2. DA ANÁLISE DA PROPOSTA LA DART INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - LOTE 01 (172356240)

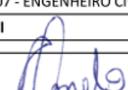
Posteriormente a verificação da Proposta LA DART IND. E COM. LTDA - Lote 01 - Corrigida (174012300), identificamos que foram sanados os questionamentos 1 e 2 identificados no Despacho 173340143.

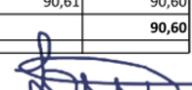
Todavia encontramos outras inconsistências, as quais relatamos a seguir:

1 - Diferenças nos resultados dos valores dos Custos Totais dos subitens das composições **90778-ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**, **88267-ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**, **88264- ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**, **88316- SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**, **88297- OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**.

Como exemplo trouxemos, à baila, na imagem abaixo, o subitem **02707 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)**, onde constatamos que o resultado apresentado para o **Custo Total, R\$ 90,60**, diverge da multiplicação dos fatores da quantidade, 1, pelo custo unitário, R\$ 90,61.

Item: 90778	90778				
Serviço: ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
Unid: H					
Mão de Obra	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total	
02707 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	H	1	90,61	90,60	?
Total				90,60	





LA DART Indústria e Comércio LTDA
Eng.º Civil Leonardo Crisóstomo Freitas de Melo
Responsável Técnico
CREA 27062/D-DF

LA DART Indústria e Comércio LTDA
Márcio Hélio Teixeira Guimarães
Representante Legal da Empresa
CPF: 084.424.871-15

LA DART Indústria e Comércio LTDA
Responsável Técnico
Arq.ª Larissa Queiroz Noletto
CAU n.º A383619 37/43

Pressupomos, que as divergências possam ter ocorrido em face da adoção de um "truncamento" nos valores dos Custo Totais.

Destacamos que as incoerências relativas as multiplicações geraram nos subitens **43462 - FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)**, fl. 38 e **43464 - FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)**, fl. 39, custos totais com valores iguais a zero, que desobedecem o item 6.4 do Edital de Licitação PE nº 034-2024 - NLCPRES. (169728623), que preconiza que não seriam aceitas propostas cujos preços globais ou unitários apresentassem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, conforme transcrição a seguir :

" 6.4. Não serão aceitas propostas que apresentem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero".(grifo nosso)

A título de exemplificação, na imagem a seguir, apresentamos a composição 90778 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES, onde podemos ver que o subitem 43462-FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) apresenta Custo Total com valor zero.

Item: 90778	90778			
Serviço: ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
Unid: H				
Mão de Obra				
02707 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	H	1	90,61	90,60
Total				90,60

LA DART Indústria e Comércio LTDA
Eng.º Civil Leonardo Crisóstomo Freitas de Melo
Responsável Técnico
CREA 27062/D-DF

LA DART Indústria e Comércio LTDA
Márcio Hélio Teixeira Guimarães
Representante Legal da Empresa
CPF: 084.424.871-15

LA DART Indústria e Comércio LTDA
Responsável Técnico
Arq.ª Larissa Queiroz Noieto
CAU n.º A383619 37/43



LA DART INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Endereço: Quadra 11 lotes 66/72 - Setor de indústria de Ceilândia-DF

Telefones: (61)3374-2020 | (61)3374-2200 | (61)3374-2600

CNPJ: 01.251.610/0001-20 Insc. Estadual: 07.313.709/001-91

Site: www.ladart.com.br E-mail: ladart@ladart.com.br CEP: 72.265-110

COMPOSIÇÕES

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 034/2024 - NLC/PRES.

DATA: 26/05/2025

OBJETO: ontratação de empresa especializada para implantação do sistema de irrigação automatizado.

ENDEREÇO: Sede da NOVACAP.

ENCARGOS TRABALHISTAS: Horista= 110,14% - Mensalista= 70,04% - Base= Sinapi DF setembro/2024 - BDI= 25,10%

Material	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
95403 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	1,53	1,53
37372 - EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,90	0,89
37373 - SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,03	0,02
43486 - EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,50	0,49
43462 - FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,01	0,00
Total				2,93
Preço de Custo				93,53

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em conta os apontamento acima apontados na Proposta LA DART IND. E COM. LTDA - Lote 01 - Corrigida (174012300), sugerimos realizar nova diligência para realização dos devidos ajustes.

Assim, encaminhamos às instâncias superiores nossa averiguação para ciência e tomada de decisão.

Sem mais,

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ALEXSANDER DE OLIVEIRA BARBOSA** - Matr.0074722-X, Técnico em Edificações, em 24/06/2025, às 10:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 174224848 código CRC= B342A845.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br